PORTARIA Nº 5.875/2020
De: 14 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre Progressão Automática, do Padrão de Vencimento de Servidor, conforme Lei Municipal nº 155/03.

CÉLIA MARIA REINERT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Tornar público a concessão de Progressão Automática, do (a) servidor (a) **RENATA DE AVIZ**, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS I, passando do nível V – C para o nível **V – D.**

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Itapoá - SC, 14 de fevereiro de 2020.

CÉLIA MARIA REINERT
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos

CONFERIDO E PUBLICADO:

_____/_____/_____

Sulmária M. da Silva
Ag. Administrativo I